

CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 58/2018

**NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES
LIVRES**

ABRACE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME

ATO REGULATÓRIO: Consulta Pública nº 58/2018

OBJETO: Proposta de Portaria relativa
ao despacho da Usina Termelétrica –
UTE Fortaleza, deliberação do CMSE

A ABRACE, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, apresenta abaixo suas considerações sobre a minuta de portaria, que autoriza em caráter excepcional a geração de energia elétrica da Usina Termelétrica – UTE Fortaleza, por noventa dias.

A proposta de acionamento da usina em questão foi baseada nos estudos do ONS, realizados em agosto, que apresentaram cenários desfavoráveis das afluições ao Sistema Interligado Nacional (SIN) para o final de novembro de 2018. Entretanto, de maneira contraditória, foi aprovado pelo Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) o desligamento de termelétricas fora da ordem de mérito a partir do dia 6 de outubro. Tal medida foi tomada diante da melhora das condições hidrometeorológicas.

A ABRACE propõe que o que o Ministério de Minas e Energia (MME), em conjunto com os membros do CMSE, em um primeiro momento, busquem dar maior transparência para sociedade brasileira sobre as reais condições de abastecimento

energético do Sistema Interligado Nacional (SIN), principalmente das regiões Nordeste e Sudeste. Em um cenário onde a necessidade de racionalização no consumo de energia não é descartada, campanhas nacionais de comunicação com a sociedade para o uso racional do consumo já deveriam ser impulsionadas.

Ademais, nesta semana, notícia amplamente divulgada pelos meios de comunicação apontam que um grande consumidor de energia irá suspender suas atividades no Brasil. Apesar do fato ser recebido com tristeza pela classe industrial, do ponto de vista energético tal parada deverá reduzir o consumo firme de energia, principalmente nos subsistemas Norte-Nordeste. Fica o questionamento da Associação, será que esta suspensão do consumo (redução de carga) já não seria suficiente para suprimir a ausência da UTE Fortaleza? Diante deste cenário, quais os motivos para este Ministério impor mais um aumento tarifário aos consumidores?

Diante do exposto, a autorização de geração da UTE Fortaleza representa uma medida excessiva. Ainda, a autorização excepcional de geração de uma termelétrica, com sua não participação do rateio de inadimplência no mercado de curto prazo (MCP), representa um privilégio infundado, com elevado risco de protestação pelos demais agentes.

Ademais, cabe ressaltar que a usina em questão apresenta contrato de suprimento de combustível em judicialização. Em decorrência dessa conjuntura, atualmente a usina se encontra sem fornecimento de combustível, e a sua retomada pode levar a atrasos na entrada da operação da usina, e a medida, tomada para estabelecer segurança energética, perde o sentido.

Como é de conhecimento do CMSE, o Brasil está próximo do início de mais um período úmido, com o retorno estrutural das chuvas em boa parte do país, desta forma, faz sentido todo este esforço para despachar uma termoelétrica que trará custos adicionais às já elevadas tarifas de energia? Não seria prudente aguardar pelo menos a estabilização do período chuvoso, entre janeiro/fevereiro para esta avaliação?

No tocante aos custos a serem incorridos pela proposta, segundo Nota Técnica nº 9/2018/CGCE/DGSE/SE, que embasa a minuta de portaria, a avaliação do retorno operacional da UTE Fortaleza foi deliberada pelo CMSE com a finalidade de aumentar a disponibilidade de geração termelétrica a preços competitivos.

Entretanto, considerando a disponibilidade de 305,8 MW médio, a geração ininterrupta da termelétrica pelo período estipulado pela proposta de portaria gera um custo adicional no Encargo de Serviço do Sistema (ESS) de aproximadamente R\$ 232 milhões. Ademais, deve-se levar em consideração que a opção pela retirada dessa usina no rateio de inadimplência no MCP, gera mais um fator de custo que poderia ser evitado com a entrada das outras usinas.

Diante do exposto, a ABRACE manifesta-se contra a proposta de portaria, que autoriza em caráter excepcional pela geração de energia elétrica da UTE Fortaleza. No entendimento da associação, diante das condições energéticas apresentadas até o momento, o fato relevante que um grande consumidor suspenderá suas operações por período indeterminado, e considerando que o período chuvoso ainda não está formado, não faz sentido para os consumidores qualquer autorização para o acionamento da UTE Fortaleza nas condições propostas pela Portaria.